



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo de inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo e aos critérios de aprovação.

14.23. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela UPE, em arquivo eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIARISTA	
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais	REMUNERAÇÃO: R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIARISTA	Requisitos: 1. Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico em Administração, com carga horária mínima de 800 horas.
Atribuições: Executar tarefas de natureza administrativa como organização de arquivos, redação de documentos (ofícios, despachos), atendimento ao público (alunos, professores e comunidade externa), alimentação de sistemas de informação e suporte às atividades acadêmicas e de gestão; Receber solicitações de serviços e diligenciar as soluções necessárias; Apresentar parecer e sugestões de medidas a serem tomadas em relação à área administrativa; Distribuir tarefas e coordenar trabalhos de ordem administrativa; Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados, e, examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a programas básicos de trabalhos; Informar processos de forma objetiva de modo a possibilitar a tomada de decisão; Providenciar a realização de serviços de terceiros, quando não houver pessoal especializado na Universidade; Realizar pesquisas para subsidiar estudos sobre programas de racionalização administrativa; Executar tarefas de apoio aos administradores de um modo geral; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade.	